

Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2023

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros."

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Águas da Prata, por meio da Prefeitura Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros destinado ao repasse de verba para o custeio de serviços de saúde, nos termos da minuta anexa.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na Divisão de Contabilidade para atender o Convênio, com a seguinte dotação orçamentária:

02.04.01 – Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 1030210112324 – Repasse de Santa Casa de Misericórdia de São João da Boa Vista.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3350.39.51 – Serviços Médicos Hospitalares Prestados em Unidade Hospitalar:

Recursos do MAC

Junho 2023 a Maio 2024.....R\$ 288.000,00

Junho 2024 a Maio 2025.....R\$ 288.000,00

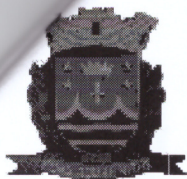
Recursos de Emenda Parlamentar recebida

Junho 2023 a Maio 2024.....R\$ 96.000,00

Junho 2024 a Maio 2025.....R\$ 96.000,00

Art. 3º - As despesas com o presente Crédito Adicional Especial serão cobertas mediante recursos recebidos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

A



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

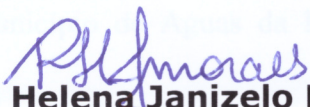
Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a dotação orçamentária mencionada no art. 2º, no PPA 2022/2025, na LDO e LOA para os exercícios seguintes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal